



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 246/2019 – GESTOREMREDE/SEDUC Recife, 19 de agosto de 2019.

Senhores

GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

A fim de garantir aos estudantes da Rede Municipal de Ensino do Recife os direitos de aprendizagem definidos na Política de Ensino, serão realizadas as **Avaliações Diagnósticas do 3º bimestre de 2019 – AD3**, nas turmas do Grupo V, da Educação Infantil, e do 1º ao 3º ano, do Ensino Fundamental, no período **de 19 a 23/08/2019**.

Os instrumentos avaliativos do componente curricular Língua Portuguesa serão entregues, nas unidades educacionais, **até 20/08/2019**. Caso a unidade escolar constate a falta desses instrumentos ou deseje realizar a devolução de sobras, faz-se necessário preencher o formulário disponível no **Anexo III** e encaminhar ao Nare, através do e-mail narerecife@educ.rec.br, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Aos professores, com o apoio do trio gestor da unidade escolar, cabe a tarefa de aplicar as Avaliações Diagnósticas 3 e inserir os resultados obtidos pelos estudantes no Sistema de Avaliação do Recife – SADR, o qual disponibiliza Mapas de Consolidação das Aprendizagens que deverão servir de subsídio para a tomada de decisões quanto ao fortalecimento ou reestruturação das práticas pedagógicas vivenciadas em sala de aula.

É importante que os professores testem suas senhas de acesso ao SADR, até 20/08/2019, para se evitar problemas no ato da inserção dos dados das avaliações dos estudantes. Cabe à equipe gestora (coordenador pedagógico, vice-gestor escolar e gestor escolar) realizar o levantamento dos professores com senhas inválidas ou outras dificuldades, consolidar o formulário de acesso ao SADR (**Anexo IV**) e enviar ao **novo** e-mail do Nare (narerecife@educ.rec.br), para que os problemas sejam solucionados.

Os resultados das avaliações devem ser inseridos no SADR, no período **de 20/08 a 06/09/2019**. É aconselhável que, imediatamente após a inserção dos dados, a consolidação dos resultados nos Mapas de Consolidação das Aprendizagens seja conferida, para se identificar possíveis alterações no sistema. Caso sejam identificados problemas, o Núcleo de Avaliação do Recife – Nare deverá ser informado, através do nosso novo e-mail (narerecife@educ.rec.br), a fim de que sejam tomadas as devidas providências.

Para auxiliar quanto ao acesso ao SADR (inserção das respostas dos estudantes nas AD3 e visualização dos Mapas de Consolidação das Aprendizagens consolidados), um tutorial encontra-se disponível no **Anexo II**.

Seguem, no **Anexo I**, algumas situações didáticas para subsidiar o relatório individual dos estudantes do Grupo IV (Educação Infantil), referentes ao campo de experiência “Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação”.

Abaixo, segue o calendário pormenorizado de ações referentes à AD3.



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

| Ação | Período | Responsável |
|---|-------------------------------|---|
| Teste das senhas de acesso ao SADR. | até 20/08/2019 | Professores |
| Consolidação do formulário (Anexo IV) e envio de e-mail ao Nare para a solução de problemas referente às senhas de acesso dos professores. | até 23/08/2019 | Coordenadores Pedagógicos e Gestores Escolares |
| Entrega dos instrumentos avaliativos nas escolas. | até 20/08/2019 | Nare |
| Aplicação dos instrumentos avaliativos. | 19 a 23/08/2019 | Professores |
| Inserção dos resultados da AD3 no SADR. | 20/08 a 06/09/2019 | Professores, Coordenadores Pedagógicos e Gestores Escolares |

Em caso de dúvidas, ligar para o Nare (fone: 3355-5966), ou enviar e-mail para narerecife@edu.rec.br

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente.

ROGÉRIO DE MELO MORAIS

Diretor Executivo de Gestão Pedagógica
Secretaria de Educação